

Resolução nº : 3500/2000
Protocolo nº : 221262/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.202/00, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.4362/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente